



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.241 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS

17.122.1701.8.002.3.1.90.91.00-4 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 100.000,00

UNIDADE 03 - DIVISÃO COMERCIAL

17.123.1701.2.004.3.3.90.39-00-53 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica ..... R\$ 150.000,00

Total ..... R\$ 250.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS

28.843.0000.8.001.4.6.90.71.00-20 - Dívida Interna ..... R\$ 150.000,00

UNIDADE 04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

17.11.1701.1.001.4.4.90.52.00-62 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 100.000,00

Total ..... R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
TIAGO CAVELLAGNA

Diretor do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3915, de 21/05/2011.